Boletim de Serviços Eletrônico em 06/09/2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EAD

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS* TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 a 16 de setembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Conversação em Língua Brasileira de Sinais.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de Conversação em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade à distância.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Desenvolver fluência na Língua Brasileira de Sinais;
 - b) Promover a aquisição de vocabulário na Libras;
 - c) Favorecer o uso de vocabulário anteriormente aprendido;
 - d) Promover o entendimento da gramática da Libras;
 - e) Proporcionar trocas de informações entre os pares a fim de estabelecer comunicação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada uma (1) turma com o máximo de 12 vagas, sendo distribuída da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 7
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5.
- 2.1.3. Número mínimo para abertura da turma: 4 pessoas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes do IFCE/campus Tianguá que tenham sido aprovados no curso básico de Libras (Libras e cidadania: curso básico de Libras) ofertados no campus Tianguá há até 2 anos. Público interno: ter sido aprovado na disciplina curricular de Libras ou tenham sido aprovados no curso básico de Libras (Libras e cidadania: curso básico de Libras) ofertados no campus Tianguá há até 2 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio da ficha de matrícula (Anexo) devidamente preenchida, no período de 07 a 16 de setembro de 2021, juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão, cpe.tiangua@ifce.edu.br.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada em um único envio, sem prorrogação, no formato digitalizado em que ficaram retidas no IFCE/Campus Tianguá.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Identidade (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
 - Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
 - Comprovante de conclusão de curso de Libras realizado no IFCE há até 2 anos.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Somente o candidato deverá realizar a inscrição e o efetivo envio para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão, do Campus Tianguá.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cpe.tiangua@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Item 3 deste edital, e a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 17 de setembro de 2021 na página da internet do Campus Tianguá.
- 5.3. Os candidatos deverão ter concluído o ensino médio no momento da inscrição.
- 5.4. Os candidatos deverão ter dispositivo com acesso a internet e câmera e manter a câmera ligada durante as aulas.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar e-mail à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas e atendimento aos requisitos estabelecidos.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer na sala virtual, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 13 semanas, durante o período de 20 de setembro a 13 de dezembro de 2021. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no ambiente virtual por meio da Plataforma do Classroom, cujo ingresso dar-se-á por meio de convite e-mail que será enviado pelo professor do curso. As aulas síncronas irão acontecer às segundas-feiras e quintas-feiras das 17:00 às 18:30 podendo ser estendida. As horas que complementam o encontro síncrono poderão ser desenvolvidas durante a semana.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - 1. Alfabeto manual e sinal de identificação;
 - 2. Saudações e Perguntas básicas;
 - 3. Aspectos gramaticais da Libras
 - 4. Numerais (cardinais, ordinais e quantificadores);
 - 5. Pronomes pessoais (singular, plural, dual, trial, quatrial)
 - 6. Pronomes demonstrativos e possessivos;
 - 7. Advérbio de lugar;
 - 8. Questões básicas sobre o surdo no contexto escolar, familiar e social.
 - 9. Verbos (simples, indicadores e classificadores)
 - 10. Expressões faciais e corporais;
 - 11. Substantivos e Adjetivos;
- 12. Aspectos gramaticais da Libras: Formação de gênero, plural e grau.
- 13. Profissões;
- 14. Cultura e Identidade Surda.
- 15. Expressão facial e corporal
- 16. Animais
- 17. Cores
- 18. Parentesco

- 19. Alimentos
- 20. Cômodos da casa
- 21. Materiais
- 22. Higiene
- 23. Meios de locomoção
- 24. Prédios públicos/locais
- 25. Outros, conforme demanda do grupo (podendo ser alterado ou incluído).
- 8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e participação nas atividades propostas e média mínima 7,0.

9. **DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Atividades	Datas	
Publicação do edital	06/09/2021	
Período de inscrição	07/09 a 16/09/2021	
Divulgação dos candidatos classificados	17/09/2021	
Início das aulas	20/09/2021	
Previsão de término das aulas	13/12/2021	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá/CE, 06 de setembro de 2021.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares Coordenadora de Pesquisa e Extensão

> Jackson Nunes e Vasconcelos **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão, em 06/09/2021, às 12:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 06/09/2021, às 13:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2946986 e o código CRC FA7F77C3.

ANEXO – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		N° do CPF:
ENDEREÇO:		No	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESI	DENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE
		Tianguá	i-CE,//
ASSIN	IATURA DO(A) CANDIDATO(A)		

23491.001411/2021-76 2946986v8